



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**Ref. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 4/2022
(PROADs nº 4.374/2019 e 3.324/2022)**

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO ELMA W
R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida da Paz, nº 2.076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato TRT 19ª/SJA nº 04/2022 e no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os elementos constantes dos PROADs nº 4.374/2019 e nº 3.324/2022, formaliza o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as disposições seguintes:

1. DA REPACTUAÇÃO

1.1 Em cumprimento à Cláusula Décima Segunda do Contrato, fica repactuado o valor anual total do contrato em decorrência das variações verificadas por meio da tabela SINAPI, que majoraram os salários dos trabalhadores e do índice IPCA, que majora o valor dos insumos, a ser implementado da seguinte forma:

1.1.1 Em razão dos novos valores apurados para o contrato, para os anos de 2025/2026, o valor total anual passará a ser de R\$ 1.133.235,44 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) com efeitos a contar a partir de 01/09/2025, de acordo com os cálculos acostados (docs. 377/378) ao Proad 3324/2022;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRES n. 168234, e Nota de Empenho nº 2026NE000250, com Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), emitida em 17/07/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

3. RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

4. FORMALIZAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento constitui registro administrativo unilateral, formalizado com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.[666/1993](#), dispensada a celebração de termo aditivo e a assinatura da contratada.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 21 de julho de 2026.

JASIEL IVO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE